



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

quarta-feira, 27 de maio de 2020

Ano II - Edição nº 00021 | Caderno 1

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim publica



Praça Manoel Garrincha | 26 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

cmboavistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
65EE6BC70FCEBABA9A0F5B4FFB4C6C18

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

SUMÁRIO

- EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

Outros

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DIA 25.05.2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, SÁVIO BULCAO DOS SANTOS, com fulcro do artigo 162, inciso III, do regimento interno desta Casa Legislativa.

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV);

CONSIDERANDO que o atual cenário é de precaução, não se sabendo como será as necessidades de nosso município nos próximos dias, bem como as orientações do Ministério da Saúde e da Secretaria Estadual de Saúde e do Governo do Estado, o qual antecipou os feriados do dia 02 de julho e de São João;

CONSIDERANDO o relevante interesse público da matéria do Projeto de Lei nº 003, de 25 de maio de 2020, encaminhado pelo Prefeito deste Município,

C O N V O C A, todos os vereadores para a **Sessão Extraordinária** da Câmara Municipal a ser realizada no dia **25 de maio de 2020, segunda-feira, às 19:00h**, a realizar-se na sede desta Casa Legislativa, com a finalidade de deliberar sobre o seguinte:

Projeto de Lei nº 003, de 25 de maio de 2020, de autoria do Prefeito Municipal, que “*Autoriza o Poder Executivo a antecipar feriado municipal, por decreto, como medida de prevenção ao contágio e controle para enfrentamento da propagação do novo Coronavírus (COVID-19)*”. Votação única. Quórum: maioria simples.

Publique-se.

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim, 25 de maio de 2020.

Sávio Bulcão dos Santos

Presidente